



# BOLETIM DIRETRIZ



VARGINHA, 03 DE ABRIL DE 2023 | EDIÇÃO 27

## MUNICÍPIOS DEVEM ENVIAR DADOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AO TCEMG DENTRO DO PRAZO LEGAL

Os municípios mineiros devem enviar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais (SISOP-MG), todas as informações e documentos referentes aos contratos de compras, obras e serviços de engenharia executados. Esses dados devem ser enviados tempestivamente, de acordo com a Instrução Normativa (IN) 01/19, do TCEMG, que fixa em cinco dias contados a partir da publicação do edital de licitação, da expedição do convite ou da abertura de processo de dispensa de licitação.

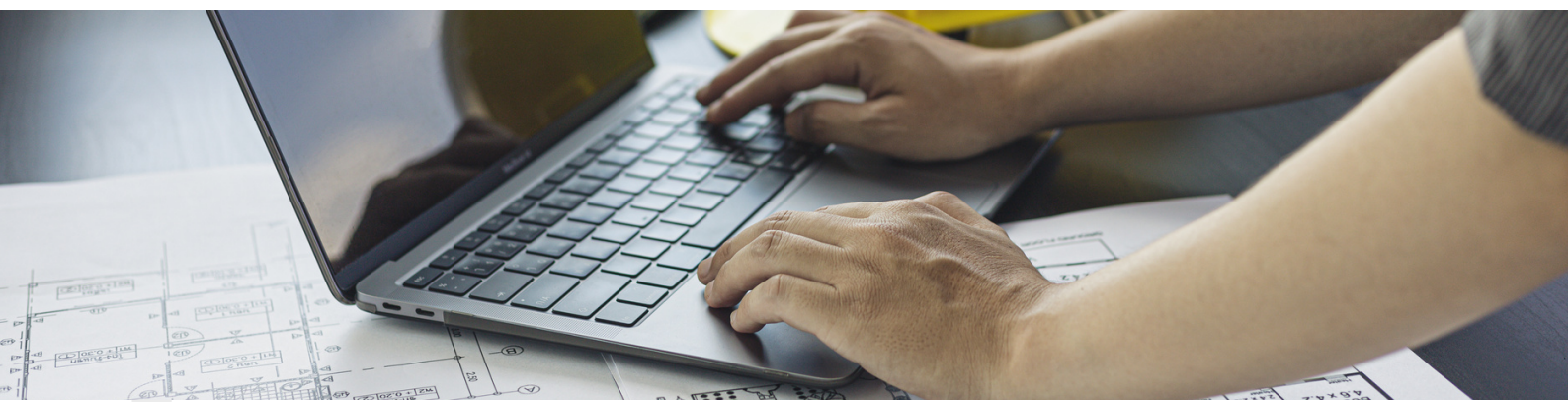
A instrução normativa do tribunal ainda define que, na execução das obras e serviços de engenharia, os dados devem ser enviados até o último dia subsequente ao mês de referência. Os municípios devem enviar as informações apenas via SISOP, respeitando os módulos referenciais (Edital ou Obra).

Técnicos da Corte de Contas realizaram uma ação de fiscalização no formato acompanhamento, em 2021, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos editais, projetos e contratos de obras e serviços de engenharia, por meio do acompanhamento e análise de informações e documentos encaminhados via SISOP-MG. Nessa ação, constatou-se grande intempestividade no envio das informações ao sistema por parte dos municípios mineiros.

O Tribunal de Contas mineiro reforça que, conforme o artigo 6º da IN 01/2019, “as inconsistências, a ausência de remessa, o envio fora do prazo ou a substituição fraudulenta de informações e documentos poderão ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, bem como o registro do órgão ou entidade na Matriz de Risco do Tribunal”.

Desde janeiro de 2020, o SISOP-MG é a ferramenta em que os municípios mineiros devem, obrigatoriamente, enviar dados e documentos sobre obras e serviços de engenharia aos TCEMG. As informações geram conhecimento, permitindo a melhor tomada de decisões, fortalecem a transparência e auxiliam no controle social das gestões públicas.

Fonte: [tce.mg.gov.br](http://tce.mg.gov.br)



## CARTA DA XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



Mais de 11 mil municipalistas brasileiros reunidos em Brasília, entre os dias 27 e 30 de março de 2023, para a XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios protagonizaram um encontro histórico. Esta foi a maior edição da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Nela, as lideranças locais apresentaram ao novo governo federal, que assumiu no início deste ano, estudos sobre os principais problemas enfrentados pelos gestores municipais, bem como suas propostas para o enfrentamento destes. Na abertura do evento, tivemos a presença do vice-presidente da República, Geraldo Alckmin; do governador de Minas Gerais, Romeu Zema; do vice-presidente do Senado Federal, Veneziano Vital do Rêgo; e de 12 ministros de Estado.

A Marcha foi marcada pela apresentação, feita pela Confederação Nacional de Municípios, de quatro (4) propostas de emenda à Constituição: uma para estender aos Municípios os benefícios da Reforma Previdenciária, que priorizou apenas as contas da União; outra para viabilizar a coincidência das eleições; também foi proposta a imposição de atualização permanente dos valores dos programas federais; e defendida pelo Movimento Mulheres Municipalistas (MMM) uma proposta de Emenda Constitucional que estende a licença-maternidade às gestoras municipais.

O Congresso Nacional também se fez presente. Além do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, dezenas de parlamentares, especialmente líderes partidários e relatores de matérias de interesse dos Municípios, marcaram presença e puderam falar a respeito do seu compromisso com a pauta municipalista. Além da presença dos parlamentares na Marcha, as entidades estaduais de Municípios promoveram uma série de reuniões com as bancadas de seus Estados de forma a detalhar a pauta municipalista.

O Fórum de Vereadores da CNM foi reativado, a fim de aproximar a contribuição do Legislativo municipal no impulsionamento da nossa pauta de reivindicações. Também ocorreu a instalação de mais dois importantes fóruns, o de vice-prefeitos e o de consórcios municipais, aumentando, assim, a mobilização em prol do movimento municipalista. Durante a Marcha, destacou-se o número recorde de 33 arenas técnicas, que discutiram assuntos relevantes nas diversas áreas da gestão municipal, como desenvolvimento econômico, educação, saúde, finanças, assistência social, inovação, meio ambiente, entre outras, apresentando seus relatos ao final da Marcha.

No decorrer do evento, destacamos as conquistas obtidas:



- A prorrogação do prazo para até 1º de abril de 2024 para a entrada em vigor da obrigatoriedade de as administrações municipais adotarem os regulamentos da nova lei de licitações, permitindo um prazo maior para que os gestores se adaptem às novas regras;
- O anúncio da liberação de R\$ 199 milhões para apoiar os Municípios na revisão do Cadastro Único pelo Ministério do Desenvolvimento Social;
- O compromisso do Ministério das Cidades de revisar o decreto que regulamenta o marco do saneamento, liberando R\$ 9,8 bilhões do Minha Casa, Minha Vida, em até 15 dias; e de alocar recursos do FGTS para a melhoria do transporte público;
- A garantia do Ministério da Saúde da retomada e continuidade de programas essenciais, como Saúde da Família, Brasil Sorridente, Agentes Comunitários de Saúde e Mais Médicos;
- O reajuste, em breve, de acordo com o Ministério da Educação, dos valores do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);
- O compromisso do presidente da Câmara, Arthur Lira, de analisar projetos de interesse municipalistas, entre eles: a PEC 25/2022, que prevê o adicional de 1,5% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a ser destinado aos Municípios no mês de março, como receita para viabilizar o pagamento do piso da enfermagem; a PEC 253/2016, que permite à entidade de representação de Municípios de âmbito nacional propor ação direta de inconstitucionalidade junto ao STF; e o PLP 139/2022, que evita quedas bruscas no FPM por perda de coeficiente após censo demográfico;
- O lançamento oficial da Frente Parlamentar Mista do Novo Pacto Federativo e da Frente Parlamentar Mista Municipalista no evento.

A Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, mais uma vez, demonstrou a força do movimento municipalista e o poder da unidade de todos os agentes políticos locais em prol dos Municípios brasileiros.

Paulo Roberto Ziulkoski - Presidente da CNM

Rua Salomé Leite Alvarenga, 86  
Vila Verônica - Varginha/MG  
(35) 2105-3105

